

Sónia Bsc
Edy

ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

ATA 1

Ref.ª E – Licenciatura em Serviço Social

Definição dos critérios de avaliação

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Mogadouro e edifício desta Câmara Municipal, reuniram os Técnicos Superiores Sónia Cristina dos Santos Rosa, Hélder José Valdez Ferreira e Emanuel Campos Gonçalves, os quais constituem o Júri do concurso acima identificado, nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, a fim de definirem os critérios de avaliação e classificação dos candidatos.

Depois de analisado o assunto, foi deliberado por unanimidade adoptar os seguintes critérios e parâmetros de avaliação:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI);

A - Avaliação Curricular (AC)

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- a) Habilitação académica (HA);
- b) Classificação final obtida (CFO);
- d) Formação profissional (FP);
- e) Experiência profissional (EP).

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):



Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) — 18 valores;

Habilitações Académicas superiores ao grau exigido na candidatura - 20 valores.

Classificação final obtida (CFO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional	Valoração
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área.	5 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 20 horas.	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 21 horas e 40 horas.	12 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 41 horas e 60 horas.	14 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 61 horas e 80 horas.	16 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 80 horas.	20 Valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Experiência Profissional (EP):

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente

ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

Experiência Profissional	Valoração
Experiência inferior a 1 ano	10 Valores
Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos	15 Valores
Experiência superior a 2 anos	20 Valores

B - Entrevista Individual (EI)

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada um dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- A. Perfil para a função (PF);
- B. Conhecimento da função (CF);
- C. Motivação e interesse (MI);
- D. Capacidade de comunicação (CC).

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EI = PF + CF + MI + CC$$

Em que:

Perfil para a função

Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;

Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;

- Sónia Bsa
Edy
- Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;
 - Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;
 - Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.

Conhecimento da função

Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio:

- Demonstrou possuir elevado conhecimento da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatório conhecimento da função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzido conhecimento da função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente conhecimento da função – 1 valor.

Motivação e interesse

Será avaliada o grau de motivação e interesse para a função:

- Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor.

Capacidade de comunicação

Será avaliado o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias, linguagem utilizada e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas:

- Demonstrou possuir elevada capacidade de comunicação – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa capacidade de comunicação – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória capacidade de comunicação – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida capacidade de comunicação – 2 valores;

Demonstrou possuir insuficiente capacidade de comunicação – 1 valor.

C - Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião dela se lavrando a presente ata que vai assinada pelos elementos do júri presentes.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

O Júri,

Sónia Rosa

(Sónia Cristina dos Santos Rosa)

Hélder José Valdez Ferreira

(Hélder José Valdez Ferreira)

Emanuel Campos

(Emanuel Campos Gonçalves)

